



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO Nº. 1848/2020/SEGEF/PMA
CONVITE Nº. 2020.002. PMA. SEGEF

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas, na sala instalada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio sede da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, sito à Rodovia Br-316 Km-03, Avenida Magalhães nº. 26, Guanabara, Ananindeua (PA), para abertura de sessão pública dos envelopes, contendo documentação para habilitação e propostas de preços, à contratação de empresa especializada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO – IPTU E DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – TLLF, PARA EXERCÍCIO DE 2020, NELES INCLUSOS OS SERVIÇOS DE ANÁLISE DA BASE DE DADOS E CADASTROS, BEM COMO A DEFINIÇÃO DE INFORMAÇÕES QUE SERÃO INSERIDAS NESSES CARNÊS, CONFORME EXIGÊNCIAS CONSTANTE NO EDITAL. Referente ao Convite nº 002/2020, do Processo nº. 2020.1848/SEGEF/PMA. Presentes na sessão Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro, Presidente, Denilma Lais da Silva Oliveira e Jorge Luiz Tabosa Falcão, membros da Comissão Permanente de Licitação. Registra-se a presença da empresa 01) **M AMALIA TEIDER MENDES EDITORA E GRÁFICA LTDA, CNPJ Nº.11.216.356/0001-83**, neste ato representada pelo senhor Samuel Pinho de Aguiar, carteira de habilitação nº.00137309687, depois de conferida foi devolvida ao seu titular. A Comissão Permanente de Licitação iniciou a sessão com uma tolerância de 15 (quinze) minutos para aguardar e dar oportunidade para que houvesse a presença de outros licitantes, que por algum motivo estivesse atrasados para o comparecimento e com isso tendo a presença das 03 (três) empresas licitantes interessadas no certame, no entanto isso não ocorreu. A Presidente indagou ao representante se havia qualquer questionamento sobre a decisão da CPL, não havendo qualquer manifestação a ser constado em ata. A presidente e sua equipe julgaram a licitação como **FRACASSADA**, por ausência do número mínimo de 03 (três) participantes, tendo em vista ser necessário número mínimo de licitantes presentes na modalidade Convite, de acordo com a Lei 8666/93. Diante do exposto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata assinada pela Comissão de Licitação, bem como pelo representante legal das licitantes presentes.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Presidente da CPL/PMA

Denilma Lais da Silva Oliveira
Membro da CPL/PMA

Jorge Luiz Tabosa Falcão
Membro da CPL/PMA

M AMALIA TEIDER MENDES EDITORA E GRÁFICA LTDA
CNPJ Nº. 11.216.356/0001-83